



SENADO FEDERAL  
Auditoria  
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 3/2023 – COAUDCF/SF**

Brasília, 27 de abril de 2023.

Ao Senhor  
**ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO**  
Auditor-Geral

Senhor Auditor-Geral,

- Trata-se de monitoramento de auditoria de conformidade realizada por esta Coordenação nas garantias contratuais, item 7 do PAINT 2019 (Processo SIGAD 00200.008482/2019-16), da qual resultaram as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 002/2019-COAUDCF/AUDIT (NUP 00100.170191/2019-66).
- Após manifestação das áreas auditadas, esta COAUDCF avaliou o plano de ação proposto e a implementação das referidas recomendações e atualizou as circunstâncias em que se encontram, conforme consignado na Matriz de Monitoramento anexa.
- Consoante análise efetuada, chegou-se às seguintes avaliações:

Status da Recomendação	Área envolvida/ Demandada	Código da Recomendação
II. Ação em implantação	DIRECON SAFIN	3.3.a; 3.3.b; 3.3.c; 3.4.a; 3.4.b; 4.2.a; 4.2.b; 5.1.a; 5.1.b; 5.1.c
II. Ação em implantação	DIRECON	3.2.b; 4.1.a; 4.1.b; 4.3.b; 5.2.b; 6.1.a; 6.1.a.1; 6.1.a.2; 6.1.a.3





## SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

III - Ação atende parcialmente à recomendação	DIRECON SAFIN	2.5.a; 2.5.b
III - Ação atende parcialmente à recomendação	SAFIN ADVOSF	2.3.b
IV. Ação atende à recomendação	-	2.7.b; 5.3.b

4. Quanto às recomendações que apresentam *status* “**em implantação**” e “**ação atende parcialmente à recomendação**”, solicitamos à DGER/DIRECON ou à respectiva unidade competente que atualizem o plano de ação proposto e/ou apresentem informações complementares, conforme o caso, considerando as avaliações feitas por esta Coordenação na matriz de monitoramento anexa, no prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Em tempo, informamos que o arquivo eletrônico da Matriz de Monitoramento para preenchimento dos planos de ação poderá ser solicitado pelo e-mail [coaudcf@senado.leg.br](mailto:coaudcf@senado.leg.br).

COAUDCF, 27 de abril de 2023.

*assinado digitalmente*  
**ANTONIO ARIUTON B. NETO**  
Analista Legislativo/Contabilidade

*assinado digitalmente*  
**KARINA ARAÚJO MUNIZ**  
Ajudante Parlamentar Júnior

**PAULO VÍTOR DE SOUSA DANTAS<sup>1</sup>**  
Chefe da SEAUDCT

*assinado digitalmente*  
**ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ**  
Coordenador da COAUDCF *substituto*

<sup>1</sup> Servidor se encontra em período de férias: 24/04 a 28/04/2023.





SENADO FEDERAL  
Auditoria  
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

De acordo.

À Diretoria-Geral, para ciência e adoção das providências contidas nas propostas de encaminhamento dispostas na matriz de monitoramento anexa, com vistas à continuidade das ações para solução das recomendações pendentes do Relatório de Auditoria nº 2/2019 – COAUDCF/AUDIT, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Após, os autos deverão retornar à Auditoria para acompanhamento das providências adotadas.

AUDIT, 27 de abril de 2023.

*assinado digitalmente*  
**ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO**  
Auditor-Geral









**MATRIZ DE MONITORAMENTO - 3º CICLO**  
 Nome da ação: Conformidade nas Garantias Contratuais  
 Data de Monitoramento: 08/03/2023  
 Coordenação Executora: COALUDCF

AUDITORIA										UNIDADE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE				AUDITORIA		MONITORAMENTO	
Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	Plano de referência	Processo	Código achado/recomendação	Achado	Natureza do achado	Recomendação	Órgão Gestor	Avaliação da recomendação pelo gestor	Descrição do Plano de Ação	Data Início	Data Fim	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual	Evidência
2019	Garantias Contratuais	Conformidade	COALUDCF	2019	00200.008482/2019	6.1.a.1	6.1. Fragilidade: falta de uniformidade e desconexão dos processos de controle dos valores e do fluxo documental das garantias contratuais.	5. Oportunidade de melhoria:	a.1) Apropriar o processo de alienação e gestão de subordinação do GESCON, com a definição de responsabilidades pelo correto, adequado e tempestivo preenchimento de todas as informações relativas aos contratos celebrados pelo Senado Federal;	DGER, SADCN, SAFIN e Gestores dos contratos	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la.	DIRECON (28/06/21) Item ao item anterior.	DIRECON 20/12/2020	DIRECON 31/09/2021	Com data prevista para agosto/2021 para conclusão das atividades do grupo de trabalho instituído, solicitamos à DIRECON informações sobre as providências adotadas conforme indicado no plano de ação e para cumprimento da recomendação deste item.	8 - Ação em implantação	* Matriz de Manifestação NUP 00100.065146/2021-13-1 (ANEXO 001) * NUP 00100.009051/2021-10-1 (VIA-001) (ANEXO 001)
2019	Garantias Contratuais	Conformidade	COALUDCF	2019	00200.008482/2019	6.1.a.2	6.1. Fragilidade: falta de uniformidade e desconexão dos processos de controle dos valores e do fluxo documental das garantias contratuais.	5. Oportunidade de melhoria:	a.2) Aperfeiçoar os processos relativos ao encaminhamento oportuno das informações documentais das garantias à SAFIN para que possa proceder à sua devida inscrição, alteração ou baixa contábil, conforme o caso, garantindo fidelidade às demonstrações contábeis do Senado Federal;	DGER, SADCN, SAFIN e Gestores dos contratos	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la.	DIRECON (28/06/21) Por meio da Portaria da Diretoria-Geral nº 31012020 (NUP 00100.116041/2020-41) foi instituído Grupo de Trabalho, com a participação de membros do NDCIC, NCCOT, NCACTI, SADCN, SAFIN, DIRECON e DGER, a fim de se viabilizassem procedimentos padronizados para a verificação, a adoção, o registro nos sistemas SIGAD e GESCON, bem como o registro contábil das garantias contratuais, dando maior segurança jurídica e transparência nas contratações realizadas pelo Senado Federal. O Grupo de Trabalho está em fase avançada de estudos, pressa a apresentar suas conclusões à Alta Administração. Importante ressaltar que eventuais necessidades de desenvolvimento de novas funcionalidades no GESCON para atender ao que foi proposto como Plano de Ação bem como a partir dos encaminhamentos do Grupo de Trabalho, dependendo de priorização e de designação de nova equipe de desenvolvimento, uma vez que o único Líder Técnico disponível está associado para o desenvolvimento de funcionalidades do Sistema SENC.	DIRECON (28/06/21) Item ao item anterior.	DIRECON 20/12/2020	Solicitamos à DGER/DIRECON informações sobre as providências adotadas resultantes dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho sobre a implementação de procedimentos padronizados para a verificação, a adoção, o registro nos sistemas SIGAD e GESCON, conforme indicado no plano de ação e para cumprimento da recomendação deste item.	8 - Ação em implantação	* Matriz de Manifestação NUP 00100.065146/2021-13-1 (ANEXO 001) * NUP 00100.009051/2021-10-1 (VIA-001) (ANEXO 001)
2019	Garantias Contratuais	Conformidade	COALUDCF	2019	00200.008482/2019	6.1.a.3	6.1. Fragilidade: falta de uniformidade e desconexão dos processos de controle dos valores e do fluxo documental das garantias contratuais.	5. Oportunidade de melhoria:	a.3) Estabelecer comitê administrativo centralizado, uniforme e integral que demonstre cronologicamente toda a movimentação e estado dos títulos representativos das garantias (recebo de caução, carte-fornas, apólice de seguro, etc., passíveis de bloqueio);	DGER, SADCN, SAFIN e Gestores dos contratos	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la.	DIRECON (28/06/21) Item ao item anterior.	DIRECON 20/12/2020	Solicitamos à DGER/DIRECON informações sobre as providências adotadas resultantes dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho sobre a implementação de procedimentos padronizados para a verificação, a adoção, o registro nos sistemas SIGAD e GESCON, conforme indicado no plano de ação e para cumprimento da recomendação deste item.	8 - Ação em implantação	* Matriz de Manifestação NUP 00100.065146/2021-13-1 (ANEXO 001) * NUP 00100.009051/2021-10-1 (VIA-001) (ANEXO 001)	

Elaborado por: Karline Mariz Paulo Vitor  
 Revisado por: Antônio Afonso, Antonio Lisboa  
 Supervisionado por: André Luis Soares da Paiva  
 Data: 27/04/2023

